



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DO PANTANAL

PORTARIA CONJUNTA MPEG E INPP Nº 10, DE 27 DE MARÇO DE 2025

[Designação de Fiscais Técnicos Para Fiscalização do Contrato Celebrado Com a Empresa CAPITHAL - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA]

Os Diretores do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI/MCTI** e **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DO PANTANAL/MCTI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e legislações correlatas; considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos;

Considerando que o **Contrato Administrativo nº 01/2024** é prestado no Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal - INPP, que deixou de ser base deste MPEG;

Considerando que o Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal - INPP, passou a ter natureza jurídica independente conforme publicação do Regimento Interno por meio da PORTARIA MCTI Nº 6.988, DE 8 DE MAIO DE 2023;

Considerando que, embora o INPP possua natureza jurídica própria e independência administrativa em relação ao seu Plano Orçamentário e Financeiro, os processos licitatórios iniciados antes de o INPP assumir sua nova estrutura administrativa continuarão a ser geridos por este instituto de pesquisa , até o momento que os mesmos serão sub-rogados ao INPP;

Considerando que o MPEG deixou de ter servidores lotados no Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal - INPP;

Considerando a necessidade legal da fiscalização contratual; e

Considerando a possibilidade da Administração Pública editar atos complexos.

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a equipe de fiscalização para atuar no âmbito do **Contrato Administrativo nº 01/2024 (11735680)** celebrado com a empresa **CAPITHAL - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP em Cuiabá/MT. (Processo nº. 01246.000028/2023-21).

Art. 2º. Fica constituída a equipe de fiscalização do **Contrato Administrativo nº 01/2024 (11735680)**, conforme abaixo:

| SERVIDOR | SIAPE | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|----------|-------|---------|--------|
|----------|-------|---------|--------|

| | | | |
|---------------------------------|---------|------|----------------------------------|
| Alessandro da Silva Galvão | 2061965 | INPP | Gestor Titular |
| Tarcísio da Silva Santos Junior | 1067877 | INPP | Gestor Substituto |
| Tarcísio da Silva Santos Junior | 1067877 | INPP | Fiscal Técnico Titular |
| Alessandro da Silva Galvão | 2061965 | INPP | Fiscal Técnico Substituto |
| Danilo Anderson Palhano Pinto | 2000282 | MPEG | Fiscal Administrativo Titular |
| Elyan Dias Lopes | 672487 | MPEG | Fiscal Administrativo Substituto |

Art. 3º. As atribuições da fiscalização do contrato estão definidas no Guia Básico de Gestão e Fiscalização dos Contratos do MPEG, instituído pela Ordem Interna nº 08/2014 e suas alterações.

Art. 4º. Revoga-se a **PORTARIA CONJUNTA MPEG E INPP Nº 06, DE 28 DE MARÇO DE 2024** e **PORTARIA CONJUNTA MPEG E INPP Nº 08, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**, com efeitos a partir da data de assinatura desta portaria, ficando resguardados os atos praticados anteriormente à revogação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando sua urgência fulcrada no parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, devendo ser publicada nos respectivos Boletins de Informações Administrativas internas de cada órgão signatário.

(Assinatura Eletrônica)

Dr. Nilson Gabas Junior

Diretor

MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi

(Assinatura Eletrônica)

Paulo Teixeira de Sousa Jr.

Diretor

MCTI/Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 27/03/2025, às 10:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Teixeira de Sousa Junior, Diretor Interino do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal**, em 27/03/2025, às 14:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12713234** e o código CRC **D3D1B182**.